**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2015**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2015**

**1. DO OBJETO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PELA EPAGRI S.A., PARA O MUNICÍPIO DE CUNHATAI-SC, PARA O PERÍODO DE 01/02/2015 A 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

**2. DA JUSTIFICATIVA:**

2.1 – Considerando que o município de CUNHATAÍ/SC, através do Depto Municipal de Agricultura, prevê ações integradas e parcerias em programas do estado e do município;

2.2 – Considerando a Assistência Técnica Rural em programas para as famílias rurais do município de CUNHATAÌ/SC, tendo como principais trabalhos desenvolvidos com os agricultores o incentivo a produção de fruticultura, bovinocultura, Bacia Leiteira, produção florestal e pesca bem como a assistência as tecnologias ambientais, capital social e humano e, o desenvolvimento dos Agricultores;

## 2.3 – Considerando que economia local do município é a agricultura e a presente Dispensa de Licitação objetiva atender as necessidades apresentadas para garantir o desenvolvimento sob todos os aspectos da agricultura;

2.4 – Considerando que a Dispensa de Licitação para esta contratação justifica-se pelo atendimento ao Art 24, inciso VIII, da Lei nº 8666/93, de 21 de junho de 1993;

2.4 – Por fim, reitero o pedido de Dispensa de Licitação e solicitamos que seja autorizada a contratação da Empresa EPAGRI – EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA S.A, Empresa do Governo do Estado de Santa Catarina, a qual foi constituída com esta finalidade, ou seja, de auxiliar a agricultura em todos os níveis dos Catarinenses.

Cunhataí – SC, 15 de Janeiro de 2015.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

## ALOISIO LAND

## Secretário de Agricultura e meio Ambiente

**3. DO DESPACHO:**

3.1 – A vista das exposições motivadas neste documento, e levando-se em consideração o alto e relevante interesse público municipal quanto à parte econômica e social da questão, com base no art. 24, inciso VIII da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 8.883/94 e demais alterações, ratifico este Processo de Dispensa de Licitação, autorizo a efetiva contratação com a Empresa EPAGRI – EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA S.A., nos termos deste instrumento e da proposta apresentada.

Cunhataí – SC, 15 de janeiro de 2015.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ADEMAR PERSCH**

Prefeito Municipal em Exercício

**4. DO VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS:**

4.1 – Pela prestação de serviços ora contratada, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, de acordo com a proposta apresentada, o valor total de **R$ 21.200,00 (Vinte e um mil e duzentos reais**).

**5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:**

**5.1 –** **Dos Recursos Orçamentários:**

5.1.1– Os recursos orçamentários serão atendidos pelas dotações do orçamento vigente da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente do Município de Cunhataí/SC classificadas e codificadas sinteticamente sob o número: (06) para o ano de 2015.

**5.2 – Dos Recursos Financeiros:**

5.2.1 – Os Recursos Financeiros serão de origem própria e, de transferências constitucionais e legais.

**6 – DA FORMA DE PAGAMENTO:**

6.1 – O pagamento será efetuado à Empresa EPAGRI – EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA S.A., **mensalmente até o dia 10(dez)** do mês subsequente a prestação dos serviços, mediante a apresentação de boleto bancário e nota fiscal/fatura em moeda corrente nacional;

6.2 – A quitação será dada pela Epagri, Gerência Regional de Palmitos, imediatamente após o recebimento da parcela, com emissão de Nota Fiscal de Prestação de Serviços correspondentes, com CNPJ/MF nº 83.052.191/0041-50.

6.3 **–** O Município de Cunhataí/SC não se responsabiliza pelo atraso dos pagamentos nos casos de não entrega do objeto ora licitado e do respectivo boleto nos prazos estabelecidos.

6.4 – A nota fiscal deverá ser preenchida identificando o número do processo licitatório, descrição completa conforme a autorização de fornecimento, número da autorização de fornecimento ao qual está vinculada, bem como informar os dados de CNPJ, Endereço, Nome da Contratada, número da Agencia e Conta Bancária (em nome da pessoa jurídica) na qual será efetuado o depósito para o pagamento do objeto.

## 7. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:

## 7.1 – Fica Homologado e Adjudicado o presente processo licitatório em favor da EPAGRI – EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA S.A, onde por consequência determino a elaboração do Contrato de Prestação de Serviços aos moldes deste instrumento.

## Cunhataí – SC, 15 de janeiro de 2015.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ADEMAR PERSCH**

Prefeito Municipal em Exercício